ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em Aditamento ao Edital nº 213/2023, e no que diz respeito à proibição de trânsito e estacionamento na Rua paralela da Rua de Coimbra, excetuam-se situações de veículos de apoio domiciliário e cargas e descargas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2023.06.29 16:28:25 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA